

**EXTRATO DE PORTARIA DE
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000199 – 440/2019

Instauração: 21 de janeiro de 2020.

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua;

Origem: A reclamação formulada pela pessoa jurídica Lorena Comércio de Produtos de Petróleo LTDA, a relatar a construção de um posto de gasolina em local possivelmente irregular, mais precisamente na rua do Fio, nº 03, Bairro: Icuí – Guajará, CEP 67125-116, no município de Ananindeua/PA. Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, caso necessário promovendo o ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei.

Ananindeua-PA, 03 de fevereiro de 2020.

BRUNO BECKEMABUER SANCHES DAMASCENO

Promotor de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua

Protocolo: 537181

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2020/MP/2ªPJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no disposto no art. 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, torna pública a Recomendação nº 002/2020/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de novembro, 486 – Cidade Velha, CEP 66913-430 - Belém-Pará - Fone: (91) 3222-1587

AO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ: a) Que providencie a expedição de ato normativo, por meio de Boletim Geral, orientando a todo o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar que garanta o cumprimento da lei penal acima mencionada, inclusive conduzindo os infratores do tipo penal em tese apontado à presença da autoridade policial civil para a adoção das providências legais;

b) Que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta Recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público)

Armando Brasil Teixeira
2º Promotor de Justiça Militar

Protocolo: 537241

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria Nº 004/2020- MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, na forma da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, combinado com o artigo 52, incisos I e V, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000089-158/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000, Faro – Fone: (93)3557-1119.

Portaria nº 004/2020-MP/PJF

Interessado: Município de Faro

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do serviço público de iluminação pública nas ruas da cidade de Faro.

Oswaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 537232

ATO Nº 51/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 6958/2020, em 14/2/2020, autuado sob as Peças de Informação n.º 008/2020-PGJ;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 052/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 20/3/2020, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, a Promotora de Justiça de 3ª entrância MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Matrícula n.º 999.101, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 33.929,14 (trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), a partir de 27/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 536718

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da Portaria nº 033/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 033/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL DE 17.03.2020 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 001083-125/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 17.03.2020

Objeto: Trata do projeto de concessão do sistema de iluminação pública no Município de Belém.

Requerente: Secretaria Especial do Programa de parcerias de Investimentos – SPPI/PR

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moares

Protocolo: 537182

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 012/2020-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000130-340/2019, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

Portaria nº 012/2020-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Município de Santarém; Luiz Gonzaga Antunes Mendes

Assunto: objetivando a tutela dos direitos e interesses das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, a fim de garantir que sejam observadas as normas de acessibilidade do empreendimento denominado "Tambaqui na Brasa", localizado à Avenida Borges Leal, nº 1610, Bairro Santana, município de Santarém/PA, de propriedade de Luiz Gonzaga Antunes Mendes.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 537201

Extrato de Publicação da Portaria n.º 029/2020-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 029/2020-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 029/2020

Data da Instauração: 13/03/2020

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de RAIMUNDO ANTÔNIO AMORIM, idoso de 80 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 537202

PORTARIA N.º 016/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao fornecimento de consultas médicas nas especialidades Oftalmologia Gastroenterologia para TEREZINHA DA SILVA ALVES, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
 3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
 4. Oficie-se a CER/SESPA e a DERE/SESMA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;
- Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 09 de março de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 537210

Extrato de Publicação da Portaria n.º 028/2020-MP/2ª PJDIAT/ BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 028/2020-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 028/2020

Data da Instauração: 12/03/2020

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de PEDRO AUGUSTO SANTANA, idoso de 75 anos de idade.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 537190

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2020/MP/2ªPJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no disposto no art. 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, torna pública a Recomendação nº 001/2020/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na